Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB
ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: ~~07 de outubro~~ 20 de dezembro de 2016, às 09h00min, na Rua São Bento, 405, Auditório do 10º andar do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. **Pauta:** 1) Informes; 2) Solicitações e demandas ao conselho gestor. **Presentes:** Tereza Beatriz Ribeiro Herling, Presidenta suplente; Weber Sutti, representante suplente da Secretaria do Governo Municipal – SGM; João Sette Whitaker Ferreira e Mário Wilson Pedreira Reali, representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Evaniza Lopes Rodrigues e Eduardo Cusce Nobre, representantes titulares do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU; Andre Kviatkovski, Secretário Executivo do FUNDURB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU. **Ordem do Dia: 1)** A presidenta Tereza Herling iniciou a reunião às 09h57min com a pauta inicial, trazendo o informe a respeito da publicação no Diário Oficial da Cidade do Decreto nº 57.547, de 19 de dezembro de 2016, responsável por regulamentar o FUNDURB. **2)** Em seguida, dando inicio ao segundo item de pauta, a Presidenta passou a palavra para o representante da SEHAB, João Whitaker, que introduziu a assessora técnica da Pasta, Maria Lúcia Salum D'Alessandro, que iniciou sua fala, esclarecendo que a solicitação refere-se a duas modificações do Plano Anual de Aplicação 2017 da SEHAB em áreas a serem desapropriadas, referente aos empreendimentos "Morvan Dias De Figueiredo/ Douglas Rodrigues" e o "Favela Violão", ambos localizados na subprefeitura de Vila Maria/ Vila Guilherme, e sem ultrapassar o limite de aprovado de R$ 79.544.510,00; o empreendimento "Morvan Dias De Figueiredo/ Douglas Rodrigues" foi apresentado como condicionado a sua execução apenas em caso de insucesso da transferência da mesma para a União em decorrência do processo judicial atualmente em curso no âmbito da justiça federal, tendo em vista que a união se encontra em processo de incorporação por divida da área, que, após, irá transferir para o município mediante acordo já realizado, retirando a necessidade do município desapropriar a área; enquanto o empreendimento "Favela Violão" refere-se a três áreas localizadas no mesmo perímetro próximas ao terminal Fernão Dias. **3)** De modo complementar, o conselheiro da SEHAB, João Whitaker ressaltou a importância de esclarecer o pedido, frente a permanência dos Conselheiros da sociedade civil na mudança da gestão, e informou que o empreendimento "Morvan Dias De Figueiredo/ Douglas Rodrigues" refere-se a uma área aproximadamente de cinquenta mil metros quadrados, que teve uma ocupação com cerca de três mil famílias, cujo proprietário é de uma empresa que não possui sede se localiza em Pernambuco, possui uma divida de mais de um bilhão de reais com a União, e possui processos federais ocorrendo na justiça pernambucana contra a empresa; em relação ao pedido da justiça federal apontado previamente pela assessora técnica, foi posto o referido empreendimento como parte do pagamento da divida do processo federal, que também determinou que os líderes da ocupação se tornassem fiéis depositários perante a justiça federal; ao mesmo tempo, a empresa entrou com pedido de reintegração de posse do local, considerando a dificuldade de remoção de três mil famílias, se colocou uma preocupação cívica ao poder público em intervir, inclusive o Prefeito se comprometeu em esforçar para que o terreno se torne público e possa ser implementada uma política de desenvolvimento habitacional; entretanto o juiz de São Paulo não aceitou os argumentos apresentado pelo município e prosseguiu ao pedido de reintegração de posse, enquanto o município recorreu as instancias superiores, onde o processo se encontra parado, discutindo sobre a possibilidade de toda a discussão ser realizada na justiça federal ou que o terreno seja adjudicado em favor da União; enquanto em relação aos Movimentos, o Conselheiro informou que há uma grande demanda para que o Município desaproprie o terreno, inicialmente avaliado em quarenta milhões de reais, porém, em nova avaliação o valor foi vinte milhões de reais, o que considerou como razoável para o poder público

Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB
ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU
Titular: Evaniza Lopes Rodrigues
Assinatura: _____

Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU
Titular: Eduardo Cusce Nobre
Assinatura: _____

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

Presidência
Presidente: Tereza Ribeiro Herling
Assinatura: _____

Apoio - Secretaria Executiva
Secretário Executivo: Andre Kviatkovski
Assinatura: _____